

**PORTARIA Nº 528/2022-SEMED.**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Educação junto a Secretaria Executiva de Educação-SEDUC, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica-SECTET, e Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, no período de **27/11 a 01/12/2022**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.522,35** (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022.

---

*José de Sousa Leite*  
Secretário M. de Educação  
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON